



PORTARIA N.º 0093/2021-GP/IPMB DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria GP N.º 0012/2018-IPMB, de 16/01/2018, onde designou a servidora **DINELZA PEREIRA**, matrícula n.º 02881624-043, para responder pela Seção de Apoio Administrativo no Gabinete da Presidência deste Instituto, **DAÍ. 101.3**, a contar de **03 de fevereiro 2021**;

Art. 2º - NOMEAR a servidora efetiva **DINELZA PEREIRA**, matrícula n.º 02881624-043, para responder pela Seção de Registro Financeiro na Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Instituto a contar **03 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB